

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 04 de 4 de abril de 2023

Abre Crédito Especial no valor total de 2.856.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Cinqüenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito especial nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	250.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	35.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	900.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.138.000,00
Total da Unidade R\$	2.138.000,00

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	15.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	50.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	718.000,00
Total da Unidade R\$	718.000,00
Valor Total R\$	2.856.000,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 0,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA DE EMISSÃO**